

| CONDUTOR                                  | REGISTRO NACIONAL | FUNDAMENTO LEGAL                         | PRAZO DE SUSPENSÃO |
|-------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------|
| ADMILSON PEREIRA DIAS                     | RNº01222896059    | Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 07 MESES           |
| MANOEL DO ESPIRITO SANTO BRANDÃO PINHEIRO | RNº02812954706    | Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 07 MESES           |
| JOSILENE CARNEIRO DE ALMEIDA BRASIL       | RNº05046780806    | Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 07 MESES           |
| KLEINER BRITO VELOSO                      | RNº00297581174    | Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 07 MESES           |
| ALDEMARIO DE JESUS PIRES                  | RNº 02024905949   | Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 12 MESES           |
| WALBY DA CUNHA RODRIGUES                  | RNº 00095048855   | Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 12 MESES           |
| PAULO ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA           | RNº03237876793    | Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 12 MESES           |
| REGINALDO MOREIRA PRESTES                 | RNº 00183164127   | Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB) | 12 MESES           |

**Art. 2º - DETERMINAR** o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

**Art. 3º - DETERMINAR** a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

**Art. 5º** - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 27 de junho de 2018.

**RODRIGO GONDIN DA SERRA**  
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO  
DETRAN/PA  
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 340453

PORTARIA Nº 2416/2018-DG/CGP, DE 20/07/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BENEDITO GONÇALVES REIS, Auxiliar Técnico, matrícula 3264238/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/07/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2415/2018-DG/CGP, de 20/07/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1551/2018-DG/CGP, que designou o servidor BENEDITO NASCIMENTO SIDÔNIO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226314/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/07/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

Protocolo: 340732

PORTARIA nº 023/2018 – PROJUR/DETRAN-PA

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

**CONSIDERANDO** as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

R E S O L V E:

**Art. 1º - SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

| CONDUTOR                               | REGISTRO NACIONAL | FUNDAMENTO LEGAL                             | PRAZO DE SUSPENSÃO |
|----------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|--------------------|
| NELCY DOS SANTOS AMORIM                | RN ° 01259384977  | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 01 MES             |
| NELCY DOS SANTOS AMORIM                | RNº 01259384977   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 01 MES             |
| NELCY DOS SANTOS AMORIM                | RNº 01259384977   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 01 MES             |
| ANDRESSA PEREIRA CRUZ                  | RNº 05123815422   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 01 MES             |
| ANDRESSA PEREIRA CRUZ                  | RNº 05123815422   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| GERALDO DA SILVA MAIA                  | RNº 00449442411   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 02 MESES           |
| MILENA DO SOCORRO OLIVEIRA ALBUQUERQUE | RNº 00232939060   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 02 MESES           |
| CLEBER HAMILTON DE ABREU LIMA          | RNº 05196983002   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 02 MESES           |
| CLEBER HAMILTON DE ABREU LIMA          | RNº 05196983002   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| GERALDO DA SILVA MAIA                  | RNº 00449442411   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| MARIA DE NAZARE FERNANDES              | RNº 00704890187   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| JOSE SALVADOR PENA MARCIÃO             | RNº 00078631739   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| JOSE SALVADOR PENA MARCIÃO             | Rnº 00078631739   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| ANA PAULA MICHELLE RUTOWITCZ ALENCAR   | Rnº 00106988698   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| ISMAELINO MAURO NUNES MAGNO            | Rnº 03461670501   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| ZILMAR BORGES DA SILVA                 | RNº 02890563930   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| SEBASTIÃO DE ARAUJO CARVALHO           | RNº 00078646751   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 03 MESES           |
| MILENA DO SOCORRO OLIVEIRA ALBUQUERQUE | RNº 00232939060   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 04 MESES           |
| MARIA DE NAZARE FERNANDES              | RNº 00704890187   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 06 MESES           |
| GERALDO DA SILVA MAIA                  | RNº 00449442411   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 07 MESES           |
| SEBASTIÃO DE ARAUJO CARVALHO           | RNº 00078646751   | Art. 261, inciso I c/c §1º, inciso I do CTB. | 07 MESES           |